Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 22 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 400

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 502/2020) 2
PORTARIA (Nº 503/2020) 3
PORTARIA (Nº 504/2020) 4
PORTARIA (Nº 505/2020) 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 502/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 502 de 11 de setembro 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **IRAILDES DE MIRANDA SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 204/2018, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Dermeval Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de setembro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PORTARIA (Nº 503/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 503 de 11 de setembro 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Mandado de Reintegração, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - 5ª Câmara Cível, processo sob nº 0000452-42.2014.8.05.0248, para que proceda a REINTEGRAÇÃO do exequente: José Pinheiro Santiago, admissão em 01/05/1983 como servidor no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVE:

Art.1 Fica reintegrado o servidor **José Pinheiro Santiago**, no cargo de provimento efetivo de Vigilante, admissão em 01/05/1983 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de setembro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA (Nº 504/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 504 de 14 de setembro 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, 87tendo em vista o Processo Administrativo nº 001115/2020, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **NADJANARA LOPES DE ABREU DUTRA,** matrícula nº 6530, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 01 (um) ano, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de setembro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PORTARIA (Nº 505/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 505 de 14 de setembro 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003629/2020,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/07/2020 até 22/01/2021 à servidora **AIRA SANTOS DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 156889.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de setembro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03
Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação - Copel

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.974/2020

O Pregoeiro do Município de Serrinha, BA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, cujo objeto é o objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material penso, saneantes e soluções destinado aos diversos setores da Saúde no Município de Serrinha/BA.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	MD MATERIAL HOSPITALAR	R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)
02	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais)
03	MD MATERIAL HOSPITALAR	R$ 70.985,20 (Setenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
04	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 84.990,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)
05	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS	R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
06	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 359.800,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
07	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)
08	MD MATERIAL HOSPITALAR	R$ 28.470,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais)
09	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 168.500,00 (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
10	MD MATERIAL HOSPITALAR	R$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais)
11	MD MATERIAL HOSPITALAR	R$ 64.430,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
12	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
13	MD MATERIAL HOSPITALAR	R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03
Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação - Copel

14	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS	R$ 81.376,20 (Oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
15	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais)
16	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)

O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após esta publicação, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal, conforme art. 120, XXVII, da Lei 9.433/05.

Serrinha, BA, 22/09/2020.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro Oficial

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -